



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN
RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

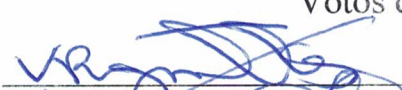
MATÉRIA: trata-se do Projeto de Lei 004/2016 de iniciativa Poder Executivo, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1.588 de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

MÉRITO: Observamos que estão presentes os pressupostos legais na redação da matéria, conforme analisados pela assessoria jurídica desta Casa de Leis, mostrando-se adequada de acordo com as normas legais, os valores que serão repassados demonstram verdadeiramente a fonte de recursos para custear.

CONCLUSÃO: Ante a presença dos pressupostos legais, inexistindo qualquer vício de ordem material e diante dos expostos apresentados na matéria, opinamos pela aprovação da matéria.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____
Votos Contrários _____
Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR:  _____
VEREADOR:  _____
VEREADOR:  _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 18 de Abril de 2016.